



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

CONTRATO DE RATEIO N.º 012/2023

PUBLICADO EM

Data: 06/02/23

Órgão: DIOES/PM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 267/2023

DISPENSA N.º 005/2023

ID: 2023.025E0500001.09.0005

**CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES E O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- CONDOESTE, TENDO POR FIM O RATEIO DAS DESPESAS PARA O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO.**

### I. PARTES CONTRATANTES:

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANRTO**, inscrito no CNPJ sob nº 27.167.311/0001 – 04, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546-SSP-ES, residente na Fazenda Jaqueline, s/nº, Córrego do Cavaco, Zona Rural, neste Município de Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68, com sede na Av. Floriano Rubim, nº 1472, centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, administrado pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª RENATA ANDRADE DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-20790911, inscrita no CPF sob o nº 124.520.477-75, residente na Rua Maria de Lourdes, nº 242, Bairro Vale Encantado, Ecoporanga/ES, CEP 29.850-000; e,

RENATA ANDRADE DA SILVA  
ALMEIDA:1245204775  
7775

Assinado de forma digital por RENATA ANDRADE DA SILVA  
ALMEIDA:1245204775  
Data: 2023.01.31 14:50:25 -03'00'

ELIAS DAL COL:47881275715

Assinado digitalmente por ELIAS DAL COL:47881275715  
Data: 2023.01.31 14:31:49 -05'00'

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES

E-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br)

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
78244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Data: 2023.01.31 14:07:21 -03'00'



# Prefeitura Municipal de *Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

o **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- CONDOESTE**, Associação Pública, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, doravante denominado **CONSÓRCIO**, neste ato pelo seu Presidente o **Sr. JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, Prefeito Municipal de Colatina, brasileiro, casado, portador do CPF N.º 493.782.447-34 e RG N.º 347.816-SSP/ES, residente e domiciliado na cidade de Colatina/ES, celebram o presente Contrato de Rateio, o qual se regerá pela Lei Federal N.º 11.107/2005, pelo Decreto Federal N.º 6.017/2007, pela Portaria STN/SOF N.º 274/16, pelo Contrato de Consórcio Público e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

### II. DO OBJETO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 8.º da Lei N.º 11.107/05, Art. 13 do Decreto federal N.º 6.017/2007, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos parágrafo 4.º, da cláusula 5.º, do Contrato de Consórcio Público.

**Parágrafo Único:** Consideram-se despesas do CONSÓRCIO, entre outras:

- A.** Custos despendidos na instalação, aquisição de bens e manutenção de sua sede;
- B.** Custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CONSÓRCIO relativos ao tratamento e destinação final e adequada dos resíduos sólidos, previstos no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;
- C.** Custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída os encargos trabalhistas;

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente  
por ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2023.01.31  
14:32:00 -0300

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2023.01.31 14:07:51 -03'00'

2

RENATA ANDRADE  
DA SILVA  
ALMEIDA:1245204  
7775

Assinado de forma digital  
por RENATA ANDRADE DA  
SILVA  
ALMEIDA:12452047775  
Dados: 2023.01.31  
14:51:00 -03'00'

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES  
E-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br)



# *Prefeitura Municipal de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## *Departamento de Licitação e Contratos*

**D.** Custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CONSÓRCIO, bem como para a execução de ações e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, em benefício dos municípios consorciados.

**E.** Custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CONSÓRCIO;

**F.** Custos despendidos na participação de reuniões, eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado

### **III. DAS OBRIGAÇÕES:**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

#### **I. Compete ao CONSÓRCIO:**

**A.** Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante à regulação dos serviços de tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos;

**B.** Somente lançar no sistema gerencial os valores financeiros repassados pelo CONSORCIADO após o recebimento da Nota de Pagamento que comprove a rubrica financeira pertinente ao recurso financeiro recebido e o comprovante do depósito realizado;

**C.** Enviar ao CONSORCIADO os relatórios da execução orçamentária e financeira do CONSÓRCIO, referente aos recursos recebidos por meio deste Contrato de Rateio, a fim de permitir a consolidação das contas pelo CONSORCIADO na forma disposta na Portaria STN/SOF N.º 274/2016, e a elaboração dos relatórios fiscais de que trata os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar N.º 101/2000;

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2023.01.31 14:08:07 -03'00'

3

Assinado digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2023.01.31  
14:32:07 -0300

Rua Suelon Dias Mendonça, n° 20 – Centro – Ecoporanga-ES  
E-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br)

RENATA ANDRADE DA  
SILVA  
ALMEIDA:12452047775  
Assinado de forma digital por  
RENATA ANDRADE DA SILVA  
ALMEIDA:12452047775  
Dados: 2023.01.31 14:51:26  
-03'00'

5



# *Prefeitura Municipal de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## *Departamento de Licitação e Contratos*

- D.** Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
- E.** Acompanhar o faturamento dos serviços de tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos objetos de concessão;
- F.** Disponibilizar ao CONSORCIADO a possibilidade de participação em reuniões, eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessário a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado;
- G.** Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
- H.** Cumprir com as deliberações de sua Assembleia Geral e Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio firmado com os entes consorciados;
- I.** Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste CONTRATO.

### **II. Compete ao CONSORCIADO:**

- A.** Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, programas, projetos e serviços no âmbito do CONDOESTE;
- B.** Enviar imediatamente ao CONSÓRCIO cópia da Nota de Empenho e a respectiva Nota de Pagamento e do comprovante de depósito pertinente ao repasse realizado, visando permitir a escrituração da receita na rubrica correta e lançamento do crédito financeiro no sistema gerencial do CONSÓRCIO;
- C.** Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio anual correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CONSÓRCIO, podendo efetuar repasses mensais ou o repasse do valor integral da cota de rateio aprovada;
- D.** Informar ao CONSÓRCIO, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Primeira, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;

Assinado digitalmente por  
ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2023.01.31  
14:32:14 -0300

RENATA ANDRADE DA  
SILVA  
Assinado de forma digital por  
RENATA ANDRADE DA SILVA  
ALMEIDA:12452047775  
Dados: 2023.01.31 14:51:57 -0300'

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244  
734

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2023.01.31 14:08:26 -03'00'

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES

E-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de *Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

- E. Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
- F. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO;
- G. Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na imprensa oficial do CONSORCIADO.

#### IV. DO VALOR:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

§1.º O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos.

§2.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária ou depósito na conta corrente do **CONDOESTE, BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-BANESTES SA, CONTA CORRENTE N.º 17.784.109, AGÊNCIA N.º 117-COLATINA/ES** ou outro que vier a ser indicado pelo CONDOESTE, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 25 do mês pertinente à execução das despesas, em caso da opção do repasse em parcelas mensais.

§3.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos no quadro Cláusula Quarta **até a data limite de 30/11/2023**, visando assegurar os recursos necessários para o pagamento das despesas administrativas inerentes ao funcionamento da sede do consórcio, para que recurso

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente por  
ELIAS DAL COL:47881275715  
Data: 2023.01.31 14:32:21 -  
0300

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2023.01.31 14:08:51 -03'00'

RENATA ANDRADE  
DA SILVA  
ALMEIDA:12452047  
775

Assinado de forma digital por  
RENATA ANDRADE DA SILVA  
ALMEIDA:12452047775  
Dados: 2023.01.31 14:52:16  
-03'00'

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES

E-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Ecoporanga**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Departamento de Licitação e Contratos**

financeiro do ente consorciado seja contabilizado como receita dentro do referido exercício.

**V. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONSORCIADO, na forma do inciso I.

I. Dotação orçamentária para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

-Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.000,00	150000150000
<b>TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>	

**Parágrafo Único:** A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa conforme disposto no art. 10, inc. XV, da Lei Federal N.º 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

**VI. DO PRAZO:**

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente instrumento terá vigência até 31/12/2023.

**VII. DAS PENALIDADES:**

**CLÁUSULA SEXTA:** O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o CONSORCIADO inadimplente às penalidades previstas no Contrato de Consórcio Público firmado, Estatuto do CONSÓRCIO e Art. 8.º, § 5.º, da Lei Federal N.º 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos).

**VIII. DA AÇÃO PROMOCIONAL:**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica acordado que em toda e qualquer ação



# *Prefeitura Municipal de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## *Departamento de Licitação e Contratos*

promocional, relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste CONTRATO, será obrigatoriamente destacado a participação do CONSÓRCIO e do CONSORCIADO.

**CLÁUSULA OITAVA:** As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CONSÓRCIO ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

### **IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**CLÁUSULA NONA:** O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O presente instrumento será rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o CONSÓRCIO, desde que atendidas às formalidades estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSÓRCIO.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O descumprimento das obrigações financeiras decorrentes do presente instrumento pelo CONSORCIADO, por período superior a 90 (noventa dias), ensejara a cobrança pela via judicial pelo CONSÓRCIO, acrescido da atualização monetária, de juros de 1% (um por cento) ao mês e de honorários advocatícios.

### **X. DO FORO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Ecoporanga/ES para dirimir as dúvidas emergentes do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2023.01.31 14:09:35 -03'00'

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente  
por ELIAS DAL  
COL:47881275715  
Data: 2023.01.31  
14:32:34 -0300

Ecoporanga/ES, 31 de janeiro de 2023.

RENATA ANDRADE  
DA SILVA  
ALMEIDA:1245204  
7775

Assinado de forma digital  
por RENATA ANDRADE DA  
SILVA  
ALMEIDA:12452047775  
Dados: 2023.01.31 14:54:02  
-03'00'

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES  
E-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado digitalmente por  
ELIAS DAL COL:47881275715  
Data: 2023.01.31 14:32:41 -  
0300

**ELIAS DAL COL**

**Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES**

CONSORCIADO

RENATA ANDRADE DA  
SILVA  
ALMEIDA:12452047775

Assinado de forma digital por  
RENATA ANDRADE DA SILVA  
ALMEIDA:12452047775  
Dados: 2023.01.31 14:54:43  
-03'00'

**RENATA ANDRADE DA SILVA ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Saúde**

CONSORCIADO

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2023.01.31 14:10:05 -03'00'

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**

Presidente Condoeste

CONSÓRCIO

Testemunhas:

1. João Uilton Rodrigues da Silva

Nome: João Uilton Rodrigues da Silva CPF N.º: 192.589.497-89

2. [Assinatura]

Nome: Uma Augusta L. Coomes CPF N.º: 144.507.087-94